



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Prefeito Municipal de Santa Izabel**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade **AQUISIÇÃO DE EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Ofício de Solicitação e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada na solicitação, em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2018/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Gerência de Orçamento;

Resolve:

- I - Autorizar a realização da despesa supracitada;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em 05 de maio de 2020.

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará